



**CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA**  
CNPJ: 12.459.624/0001-50



CÂMARA DE OCARA

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA  
R E C E B I D O



PROTOCOLO Nº I - 15080004/2022 - IND Nº 45/2022

Data: 15/08/2022 - Hora: 18:13:50

09:00hrs.

N.º Protocolo 15/08/2022/

John Victor Oliveira  
Rubrica Protocolista

**APROVADO**  
EM 15 / 09 / 2022  
John Victor Oliveira

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 45/2022**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR, JOSE ELIEUDO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA.**

Indica que o prazo da licença maternidade seja ampliado para 180 dias de afastamento das atividades da servidora pública gestante do Município de Ocara - CE.

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **INDICAR** que o prazo da licença maternidade seja ampliado para 180 dias de afastamento das atividades da servidora pública gestante do Município de Ocara - CE.

**JUSTIFICATIVA**

Apesar de ser muito desejada, a gravidez gera muitas dúvidas e medos, além das mudanças naturais no corpo. As mulheres que estão se preparando para esse momento sabem que vão precisar se afastar do trabalho por um determinado período, entrando na licença maternidade. A Licença maternidade é o período de afastamento remunerado, concedido às grávidas, que trabalham e contribuem para o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). A partir de 1988 a Constituição alterou de 84 para 120 dias o tempo de afastamento garantindo a estabilidade da mulher no emprego. As empresas que fazem parte do Programa Empresa Cidadã podem estender essa licença por até 180 dias, a mulher pode decidir se prefere se licenciar 28 dias antes do parto ou a partir dele. Por conseguinte, espera-se que o Município de Ocara amplie o prazo da licença maternidade para 180 dias para as servidoras públicas gestantes se afastarem de suas atividades.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ocara, Estado do Ceará, aos 15 de Agosto de 2022 .

*José Edilson de Lima*  
**JOSÉ EDILSON DE LIMA**  
(Zé Preá) | Vereador do PDT  
Autor